



EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 212/2021

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
ADMINISTRATIVO

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 212/2021

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Assessoria de Compras e Licitações – ALC, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Modelos de proposta
- Especificações técnicas
- Relação de locais de entrega
- Imagens ilustrativas

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI-SP:

Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo

Superintendente:

Autoridade máxima no âmbito do Sesi-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário administrativo (armário armários altos, mesas em L, mesas redondas, mesas de centro, mesas do professor, armários baixos, gaveteiros, mesas retangulares, mesa de vidro, entre outros) para as Unidades do SESI-SP, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

a) reunidas sob regime de Consórcio;

b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI;

c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;

d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e

g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “*Acesso Identificado*”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O material ou equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo SESI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SESI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SESI-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material ou equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao SESI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SESI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O SESI-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SESI-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SESI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. A proposta deverá indicar:

- a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;
- a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:

- b. entrega dos materiais/equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;
- c. preço único para todas as localidades;
- d. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote;
- e. a disponibilização de manual técnico em português do equipamento ofertado, quando solicitado pelo SESI-SP, necessário para a realização da análise técnica;
- f. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SESI-SP; e
- g. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;

- que apresentarem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores mínimos de redução entre os lances são:

LOTE	ITENS	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	01 a 07	Livre	Livre
02	01 a 08	R\$ 400,00	R\$ 400,00
03	01	Livre	Livre
04	01	Livre	Livre
05	01	Livre	Livre
06	01	Livre	Livre

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Superintendente do SESI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: **daniela.goto@sesisenaisp.org.br**:

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos materiais/equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia (mínimo de 12 meses); e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SESI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;
- f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra ou protótipo do material ou equipamento ofertado pelas proponentes, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SESI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra ou protótipo deverá ser retirada(o) pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SESI-SP se reserva o direito de definir um destino à eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou protótipo, ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra ou protótipo divergente da proposta, ou não os apresentar, ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou,
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SESI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Superintendente do SESI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SESI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SESI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material ou equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SESI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material ou equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SESI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o SESI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: **daniela.goto@sesisenaisp.org.br**), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do SESI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material ou equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do SESI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação por Cidade (locais de entrega)”, sem qualquer ônus para o SESI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SESI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) ou equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material ou equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SESI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SESI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material ou equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SESI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do material ou equipamento em substituição e/ou, para devolução do material ou equipamento do SESI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SESI-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SESI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SESI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SESI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao SESI-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SESI-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.



14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 28 de setembro de 2021.

Serviço Social da Indústria – Sesi
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/2021

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO

Eventos	Datas
Publicação do aviso	28/09/2021
Retirada do edital	A partir de 28/09/2021 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	07/10/2021 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	07/10/2021 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com a Pregoeira **Daniela**, pelo telefone **(11) 3146-7032**, e-mail **daniela.goto@sesisenaisp.org.br**.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** *(usar papel timbrado da empresa)*

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/2021

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000122129 **Edital:** 000000212/2021 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 27.09.2021
Centro: CE Nº 356 - AMPARO
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS SN - 08
Comprador: DANIELA GOTO IWAMOTO **Telefone:** **E-mail:** DANIELA.GOTO@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000003	ARMÁRIO ALTO POST FORM. C/2 PORTAS			11	PC					
0002	7000053	MESA CENTRO QUADRADA 60CM CASCA DE OVO			1	PC					
0003	7000051	GAVETEIRO VOLANTE-400X500X660MM (VGL)			1	PC					
0004	7003735	MESA RETANGULAR 1800X600X760MM			7	UN					
0005	7000936	MESA REUNIÃO RETANGULAR 3000X1000MM-MRL			2	UN					
0006	7000576	ARMÁRIO BAIXO 800X500X1000MM (AAL1) 2 PR			8	PC					
0007	7000784	MESA REUNIÃO RETANGULAR 1800X1000MM-MRL			1	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000462	MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA)			20	PC					
0002	7001107	ARMÁRIO ALTO POST FORM CINZA C/2 PORTAS			45	UN					
0003	7001113	GAVETEIRO VOLANTE-400X500X660MM PLATINA			15	UN					
0004	7000464	MESA EM L C/COMPLEMENTO CIRCULAR L-139			10	PC					
0005	7001252	MESA REDONDA CINZA P/SALA ATEND. A PAIS			3	UN					
0006	7001120	MESA DE CENTRO QUADRADA 600MM PLATINA			4	UN					
0007	7001112	MESA RETANGULAR 2000X1000MM PLATINA			1	UN					
0008	7001666	ARMÁRIO BAIXO 2 PRATELEIRAS			6	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000618	MESA DE CENTRO VIDRO DC-1706			1	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR			15	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001714	MESA DE REUNIÃO REDONDA - L121 PRETO			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001785	MESA DE APOIO P/REFEIÇÕES			2	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE



RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7000003 **Descrição: ARMÁRIO ALTO POST FORM. C/2 PORTAS**

7000003 - ARMÁRIO ALTO POST FORM. C/2 PORTAS

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - DIMENSÕES:

1.1.1 - BASE:

1.1.2 - LARGURA: ENTRE 800 A 900MM;

1.1.3 - PROFUNDIDADE: ENTRE 440 A 500MM;

1.2 - LATERAIS:

1.2.1 - ALTURA: ENTRE 1500 A 1650MM;

1.2.2 - PROFUNDIDADE: ENTRE 440 A 500MM;

1.3 - FURAÇÃO LATERAL (SISTEMA 32MM) PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS E

PINO EM MATERIAL PLÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO COM DIÂMETRO DE 5MM;

1.4 - TRÊS DOBRADIÇAS DE PRESSÃO EM AÇO NIQUELADO COM ABERTURA EM ÂNGULO

DE 270°, PROTEÇÃO PARA REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA E AJUSTE DE ALTURA

(+2MM/-2MM);

1.5 - FECHADURA TIPO CILINDRO COM CHAVE TIPO YALE;

1.6 - FECHO GANGORRA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA QUE NÃO TEM

FECHADURA;

1.7 - PUXADOR DE METAL TIPO HASTE, NA MESMA COR DO LAMINADO;

1.8 - LATERAIS, FUNDO HORIZONTAL, PRATELEIRAS, BASE E PORTAS:

1.8.1 - CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA,

REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA PRESSÃO;

1.8.2 - BORDAS TRANSVERSAIS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2MM

DE ESPESSURA NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E

TERMICAMENTE ESTÁVEL;

2 - TAMPO SUPERIOR:

2.1 - CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA

FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO PLÁSTICO TEXTURIZADO DE ALTA

PRESSÃO;

2.2 - BORDAS LONGITUDINAS ARREDONDADAS EM 180° PELO SISTEMA POSTFORMING;

2.3 - BORDAS TRANSVERSAIS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2MM DE

ESPESSURA NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL;

3 - RODAPÉ:

3.1 - CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA PRESSÃO, COM ALTURA ENTRE 50 E 60MM, OU 3.2- EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA ENTRE 1,9 A 2,4MM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA MESMA COR DO MOBILIÁRIO;

3.3 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG, OS CORDÕES NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE DESCONTINUIDADES:

3.3.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.3.2 - MORDEDURA;

3.3.3 - PÓROS VISÍVEIS;

3.3.4 - CRATERAS;

3.3.5 - RESPINGOS;

3.3.6 - TRINCAS;

3.3.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3.3.8 - DESALINHAMENTO;

3.3.9 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.3.10 - ASSIMETRIA;

3.3.2 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO RODAPÉ DO ARMÁRIO A SER FABRICADO;

3.4 - DEVERÁ POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS;

4 - ACABAMENTO:

4.1 - CORPO DO ARMÁRIO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO PADRÃO L108-OVO DA FÓRMICA OU SIMILAR;

4.2 - O ARMÁRIO DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DO SISTEMA MINI FIX E CAVILHA, NÃO HAVENDO INSTABILIDADE E NÃO PODERÁ TER PASSAGEM DE LUZ ENTRE AS CHAPAS;

4.3 - OS PARAFUSOS NÃO PODERÃO ESTAR SALIENTES E DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO COM TAMPAS DA MESMA COR DO LAMINADO.

ARMÁRIO ALTO POST FORMING COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS - PADRÃO (ANEXO)

ID Produto: 7000462 Descrição: MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA)

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - TAMPO CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO, INCLUSIVE A FACE INFERIOR;#1.2 - BORDAS DO TAMPO ENCABEÇADA COM PERFIL DE PVC ABAULADO A 180 GRAUS, NA COR DO LAMINADO;#1.3 - BASE ESTRUTURADA COM COLUNAS CENTRAL, QUATRO HASTES DE APOIO E QUATRO HASTES PARA FIXAÇÃO DO TAMPO;#1.4 - HASTES DE APOIO FIXADAS AO TUBO CENTRAL POR MEIO DE ENCAIXES E PARAFUSOS (SEM SOLDA APARENTE), COM SAPATAS NIVELADORAS;#1.5 - HASTES DE FIXAÇÃO DO TAMPO SOLDADAS AO TUBO CENTRAL POR MEIO DE SISTEMA QUE NÃO PERMITA APRESENTAÇÃO DE DESCONTINUIDADE, FORMAÇÃO DE POROS E COM PERFEITO ACABAMENTO, OU EM PEÇA ÚNICA FUNDIDA;#1.6 - COLUNA CENTRAL EM AÇO TUBULAR ABNT 1010/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1,9MM, ESTAMPADAS E CURVADAS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 70MM;#1.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BASE AO TAMPO DEVERÁ SER PERFEITO NÃO PERMITINDO MOVIMENTOS (BALANÇO) DO MESMO EM RELAÇÃO À COLUNA; #1.8 - A FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, ROSCA MÁQUINA E BUCHAS CONFECCIONADAS POR LIGA DE METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR OS REMANEJAMENTOS SEM SOFRER DESGASTE, COM ESTABILIDADES LATERAL, LONGITUDINAL E VERTICAL COMPROVADAS;##2 - DIMENSÕES: #2.1 - DIÂMETRO: 1200MM;#2.2 - ALTURA: 735MM;#2.3 - ESPESSURA DO TAMPO: 30 À 50MM; ##3 - APLICAÇÃO: #3.1 - BIBLIOTECAS ESCOLARES;##4 - GARANTIA:#4.1 - SERÁ CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO FEITO POR TÉCNICO INDICADO PELO SENAI E SE CONSIDERADO CONFORME COM A ESPECIFICAÇÃO."

MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA) (ANEXO)

ID Produto: 7000618 Descrição: MESA DE CENTRO VIDRO DC-1706

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - MESA COMPOSTA POR TAMPO DE VIDRO, PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA;#1.2 - DIMENSÕES: 900 X 580 X 451MM;##2 - TAMPO:#2.1 - DE VIDRO TEMPERADO ESPESSURA DE 15MM;#2.2 - BORDAS ABAULADAS A 180 GRAUS;#2.3 - FIXADO AOS PÉS ATRAVES DE SISTEMA DE SUCCÃO PARA TAMPO DE VIDRO;##3 - PÉS:#3.1 - EM TUBO CIRCULAR DIÂMETRO DE 50MM;#3.2 - TRAVESSA

DE APOIO PARA PÉS, TUBO RETANGULAR 25X50MM ;#3.3 - PAREDE DOS TUBOS DE 2,6MM;#3.4 - CHAPA DE 2MM EM AÇO PARA ACABAMENTO DOS PÉS CIRCULARES;#3.5 - EM AÇO ABNT 1010/1020;#3.6 - SOLDA;#3.6.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;#3.6.2 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:#3.6.3 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;#3.6.4 - MORDEDURA;#3.6.5 - PÓROS VISÍVEIS;#3.6.6 - CRATERAS;#3.6.7 - RESPINGOS;#3.6.8 - TRINCAS;#3.6.9 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;#3.6.10 - DESALINHAMENTO;#3.6.11 - ABERTURA DE ARCO;#3.6.12 - CORDÃO TRANSBORDANTE;#3.6.13 - ASSIMETRIA;##4 - ACABAMENTO:#4.1 - TAMPO DE VIDRO ESPESSURA DE 15MM, COM BORDAS ABAULADAS A 180 GRAUS;#4.2 - PÉS CROMADOS;#4.3 - SAPATAS NIVELADORAS; ##5 - SEGUIR RIGOROSAMENTE O DESENHO DC 1706."

MESA DE CENTRO VIDRO DC-1706 (ANEXO)

ID Produto: 7001502 Descrição: MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - TAMPO:#1.1.1 - CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MDP, DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC;#1.1.2 - ESPESSURA DE 25MM REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO#1.1.3 - BORDA FRONTAL APLICADO PERFIL PVC DE ENGENHARIA COM 3MM DE ESPESSURA COM CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 2,5MM;#1.1.4 - BORDAS LATERAIS E POSTERIORES APLICADO FITA DE 1MM, COLADA ATRAVÉS DO PROCESSO HOTMELT;#1.1.5 - FURAÇÃO DE 60MM NO TAMPO PARA INSTALAÇÃO DE PASSA-CABO PLÁSTICO COM 6MM DE DIÂMETRO NA COR APROPRIADA PARA O TAMPO DE TRABALHO;#1.1.6 - COR CINZA CRISTAL PADRÃO L119 - FÓRMICA OU SIMILAR;#1.1.7 - MEDIDA DA MESA: 1200X1200X740MM;##1.2 - ESTRUTURA LATERAL:#1.2.1 - ESTRUTURA EM AÇO, COM DUAS COLUNAS LATERAIS MEDINDO: 715X165X50MM;#1.2.2 - CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT1010/1020 DOBRADO MSG 16 ESPESSURA 1,52MM, PARA PASSAR FIAÇÃO, COM FECHAMENTO EM FERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO COM 82MM DE LARGURA PINTADO;#1.2.3 - PATAS SUPERIORES E INFERIORES EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM PONTAS ARREDONDADAS MEDINDO: 350X50X50MM E PONTA 50X30MM;#1.2.4 - ESTRUTURA DE CANO COM FORMATO PENTAGONAL, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 DOBRADO MSG 16 ESPESSURA DE 1,52MM;#1.2.5 - ESTRUTURAS SOLDADAS POR PROCESSO MIG E COM TRATAMENTO

ANTICORROSÃO (FOSFATIZAÇÃO QUÍMICA);#1.2.6 - PINTURA ELETROSTÁTICA
EPÓXI-PÓ CINZA - DA MESMA COR DO LAMINADO;#1.2.7 - SAPATAS NIVELADORAS
COM AJUSTE ATÉ 20MM;##1.3 - ELETROCALHAS#1.3.1 - COMPOSTA POR LONGARINA
TUBULAR COM SEÇÃO RETANGULAR DE 40X60MM EM CHAPA 18 ESPESSURA
1,20MM;#1.3.2 - TOPOS FECHADOS EM CHAPA DE AÇO DE 4,75MM DE ESPESSURA COM
DOIS FUROS COM ROSCA M8 PARA FIXAÇÃO NA BASE ESTRUTURAL;#1.3.3 -
CONFECCIONADAS POR CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,9MM CIN
TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA,
COM ESTAMPA PARA ENCAIXE DE TOMADAS DE ELÉTRICA, TELEFONIA E DADOS;#1.3.4
- QUATRO FUROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS DE ELÉTRICA PÁDRÃO NBR 14136 E
TRÊS FUROS PARA TOMADAS DE LÓGICA/DADOS RJ 45 PADRÃO FURUKAWA OU
SUPERIOR;#1.3.5 - ELETROCALHA FIXADA NA LONGARINA ATRAVÉS DE MARAFUSOS
M6MM COM CABEÇA FENDA COM FURO ""CAVEIRINHA"";#1.4 - PAINEL
FRONTAL;#1.4.1 - COM 400MM DE LARGURA;#1.4.2 - CONFECCIONADO EM CHAPA DE
MDP, DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS
DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM ESPESSURA DE 18MM;#1.4.3 - REVESTIDO
EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, CINZA CRISTAL
PADRÃO L119 - FÓRMICA OU SIMILAR;#1.4.4 - BORDAS REVESTIDAS EM PERFIL PVC
DE ENGENHARIA COM 1MM DE ESÉSSURA E CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE
0,5MM;#1.4.5 - COLADOS ATRAVÉS DE PROCESSO HOTMELT;#1.4.6 - FIXAÇÃO ENTRE
AS BASES ATRAVÉS DE MINIFIX."

MESA CINZA PARA DESKTOP DO PROFESSOR (ANEXO)

ID Produto: 7001714 Descrição: MESA DE REUNIÃO REDONDA - L121 PRETO

"1 - CARACTERÍSTICAS: #1.1 - MESA REDONDA PARA REUNIÃO, TAMPO EM MDF E
ESTRUTURA METÁLICA; #1.2 - TAMPO: #1.2.1 - DIAMETRO DE 1500MM; #1.2.2 -
EM COMPENSADO NAVAL DE 25MM; #1.2.3 - FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE
PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE CABEÇA REDONDA; #1.2.4 - REVESTIDO EM AMBAS AS
FACES EM LAMINADO PLÁSTICO; #1.2.5 - BORDA SEM REVESTIMENTO OU
ACABAMENTO; #1.4 - ESTRUTURA; #1.4.1 - COLUNA VERTICAL EM TUBO DE AÇO
COM 4 (QUATRO) POLEGADAS DE DIAMETRO; #1.4.2 - BASE SUPERIOR EM FORMATO
DE PRODUZIDA EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 50X30MM; #1.4.3 -
BASE INFERIOR COM 5 HASTES PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR
DE 60X40MM; #1.4.4 - ACABAMENTO DOS TOPOS SEM PONTEIRAS #1.4.5 - TUBOS

COM PAREDE DE 1,90MM; #1.4.6 - SAPATAS NIVELADORAS; #1.4.7 - A ESTRUTURA NÃO DEVE APRESENTAR SALIÊNCIAS, REBARBAS OU ELEMENTOS CORTANTES; #1.5 - SOLDA; #1.5.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG; #1.5.2 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE DESCONTINUIDADES: #1.5.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO; #1.5.2.2 - MORDEDURA; #1.5.2.3 - PÓROS VISÍVEIS; #1.5.2.4 - CRATERAS; #1.5.2.5 - RESPINGOS; #1.5.2.6 - TRINCAS; #1.5.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR; #1.5.2.8 - DESALINHAMENTO; #1.5.2.9 - ABERTURA DE ARCO; #1.5.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE; #1.5.2.11 - ASSIMETRIA; ##2 - ACABAMENTO: #2.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM EPÓXIPÓ NA COR PRETO FOSCO APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA; #2.2 - TAMPO REVESTIDO EM AMBAS A FACES POR LAMINADO DE ALTA PRESSÃO PADRÃO TX NA COR PRETO."

MESA DE REUNIÃO REDONDA - L 121 PRETO (ANEXO)

ID Produto: 7001785 Descrição: MESA DE APOIO P/REFEIÇÕES

"1 - OBJETIVO:#1.1 - MESA PARA APOIO PARA O REFEITÓRIO;##2 - CARACTERÍSTICAS:#2.1 - ESTRUTURA;#2.1.1 - MATERIAL: MONTANTE EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO REDONDA Ø 50,8 MM (±0,2MM) COM PAREDE DE MÍNIMO DE 1,5MM (±0,1MM), TRAVESSA DE MONTAGEM EM TUBO DE AÇO CARBONO 20MM X 40MM (±0,2MM) COM PAREDE MÍNIMA DE 1,9MM (±0,1MM), TRAVESSA DE FIXAÇÃO DE 20MM X 40MM (±0,2MM) COM ESPESSURA DE 1,2MM (±0,1MM) E SUPORTE DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO (1,9MM ±0,2MM), CHAPA PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA (1,9MM ±0,2MM);#2.1.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG;#2.2.2 - PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE METÁLICA: POR PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO COM FOSFATO DE FERRO, POR SPRAY, EM ALTA TEMPERATURA;#2.2.3 - PRÉ-TRATAMENTO: POR DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOCERÂMICA;#2.2.4 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIANO E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MICRÔMETROS;#2.2.5 - PONTEIRAS: PONTEIRA EXTERNA COM Ø56MM X 49MM (±1)MM E ESPESSURA NA BASE DA PONTEIRA DE 4 (±0,5)MM;#2.2.6 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;#2.3 - TAMPO;#2.3.1 - MATERIAL: CHAPA DE MDP FF (FINISH FOIL) DE 18 (±1)MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO NA

PARTE INFERIOR E LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE 0,8 ($\pm 0,1$)MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO;#2.3.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: PERFIL T MACIÇO DE PVC RESISTENTE A IMPACTOS COM ALMA DE 5 DENTES E 9 (± 1) MM DE PROFUNDIDADE, 3($\pm 0,5$)MM DE ESPESSURA E BORDA EXTERNA DO PERFIL DE 5 (± 1) MM;#2.3.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO PHILIPS AUTO ATARRAXANTE 6X16 (± 1)MM;#2.3.4 - SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 40 (± 5)MM, RAIOS DA ARESTA MÍNIMO DE 3MM ($\pm 0,1$ MM);#2.4 - DIMENSÕES: 1500X600 (± 5)MM;#2.4.1 - DIMENSÕES GERAIS:#2.4.2 - ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 460 (± 5)MM;##3 - GARANTIA:#3.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;#3.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;##4 - LAUDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT;#4.1 - RELATÓRIO DE ANÁLISE QUÍMICA DA TINTA PARA ESTRUTURAS METÁLICAS CONFORME A NBR NM 300-3:2004 MAIS ERRATA 2007. EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDENDO A LEI FEDERAL Nº11762 DE 1º DE AGOSTO DE 2008;#4.2 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE NÉVOA SALINA EM PEÇAS METÁLICAS CONFORME NBR 8094 E AVALIADA CONFORME ISO 4628:2015 E NBR 5841:2015. EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDIMENTO A NORMA NBR 14006:2008 ITEM 4.3.13.1 RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA METÁLICA À CORROSÃO;#4.3 - RELATÓRIO DA MEDIÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA DE TINTA DA SUPERFÍCIE METÁLICA CONFORME NBR 10443:2008. EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDIMENTO A NORMA NBR 14006:2008 ITEM 4.3.13.2 ESPESSURA DA CAMADA DE TINTA;#4.4 - RELATÓRIO DE ENSAIO PARA TESTE DE EFICÁCIA E ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS Z 2801;#4.5 - O PRODUTO POSSUI CERTIFICADO FSC EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL."

MESA DE APOIO PARA REFEIÇÕES (ANEXO)

ID Produto: 7000053 Descrição: MESA CENTRO QUADRADA 60CM CASCA DE OVO

"1 - CARACTERÍSTICAS: #1.1 - MEDIDAS APROXIMADAS:#1.1.1 - ALTURA: 38CM;#1.1.2 - LARGURA: 60 X 60CM; #1.2 - MADEIRA MDF 25MM;#1.3 - COR PADRÃO L108 (OVO) FÓRMICA OU SIMILAR;#1.4 - SAPATAS DESLIZANTES."

MESA DE CENTRO QUADRADA 60MM CASCA DE OVO (ANEXO)

ID Produto: 7001107 **Descrição: ARMÁRIO ALTO POST FORM CINZA C/2 PORTAS**

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - TAMPO SUPERIOR:#1.1.1 - CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO PLÁSTICO TEXTURIZADO DE ALTA PRESSÃO;#1.1.2 - BORDAS LONGITUDINAS ARREDONDADAS EM 180° PELO SISTEMA POSTFORMING;#1.1.3 - BORDAS TRANSVERSAIS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL;#1.2 - LATERAIS, FUNDO HORIZONTAL, PRATELEIRAS, BASE E PORTAS:#1.2.1 - CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA PRESSÃO;#1.2.2 - BORDAS TRANSVERSAIS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL;#1.3 - FURAÇÃO LATERAL (SISTEMA 32MM) PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS E PINO EM MATERIAL PLÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO COM DIÂMETRO DE 5MM;##2 - FERRAGENS:#2.1 - TRÊS DOBRADIÇAS DE PRESSÃO EM AÇO NIQUELADO COM ABERTURA EM ÂNGULO DE 270°, PROTEÇÃO PARA REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA E AJUSTE DE ALTURA (+2MM/-2MM);#2.2 - FECHADURA TIPO CILINDRO COM CHAVE TIPO YALE;#2.3 - FECHO GANGORRA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA QUE NÃO TEM FECHADURA;#2.4 - PUXADOR DE METAL TIPO HASTE, NA MESMA COR DO LAMINADO;##3 - RODAPÉ: #3.1 - CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA PRESSÃO, COM ALTURA ENTRE 50 E 60MM, OU;#3.2- EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA ENTRE 1,9 A 2,4MM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA MESMA COR DO MOBILIÁRIO;#3.2.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG, NÃO APRESENTANDO DESCONTINUIDADES COMO DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE OU EXCESSIVA, MORDEDURA, PÓROS VISÍVEIS, CRATERAS, RESPINGOS, TRINCAS, SUPERFÍCIE IRREGULAR, DESALINHAMENTO, CORDÃO TRANSBORDANTE E ASSIMETRIA;#3.2.2 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO RODAPÉ DO ARMÁRIO A SER FABRICADO;#3.3 - DEVERÁ POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS;##4 - DIMENSÕES:#4.1 - BASE: #4.1.1 - LARGURA: ENTRE 800 A 900MM;#4.1.2 - PROFUNDIDADE: ENTRE 440 A 500MM;#4.2 - LATERAIS: #4.2.1 - ALTURA: ENTRE 1500 A 1650MM;#4.2.2 - PROFUNDIDADE: ENTRE 440 A 500MM;##5 - ACABAMENTO:#5.1 - CORPO DO ARMÁRIO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO PADRÃO L139 - PLATINA DA

FÓRMICA OU SIMILAR;#5.2 - O ARMÁRIO DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DO SISTEMA MINI FIX E CAVILHA, NÃO HAVENDO INSTABILIDADE E NÃO PODERÁ TER PASSAGEM DE LUZ ENTRE AS CHAPAS;#5.3 - OS PARAFUSOS NÃO PODERÃO ESTAR SALIENTES E DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO COM TAMPAS DA MESMA COR DO LAMINADO."

ARMÁRIO ALTO POST FORMING CINZA COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS (ANEXO)

ID Produto: 7000051 Descrição: GAVETEIRO VOLANTE-400X500X660MM (VGL)

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - OS GAVETEIROS VOLANTES DEVEM TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE:#1.2 - 400 MILÍMETROS DE LARGURA, 500 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE E 660 MILÍMETROS DE ALTURA E ATENDER OS SEGUINTE REQUISITOS:#1.3 - ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA DE 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA, COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E ESPESSURA DE PROTEÇÃO MÍNIMA DE 50 MICRA OU ESTRUTURA EM MDF, COM 17 MILÍMETROS DE ESPESSURA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COR PADRÃO L108 (OVO) FÓRMICA OU SIMILAR; #1.4 - TAMPO SUPERIOR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 27 MILÍMETROS EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE 0,8 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA, NA COR CASCA DE OVO, COM BORDAS FRONTAIS EM LAMINADO MELAMÍNICO POSTFORMADO (ATÉ 100 MILÍMETROS DAS BORDAS FRONTAIS NA FACE INFERIOR), OU BORDAS FRONTAIS BOLEADAS LAQUEADAS NA MESMA COR DO LAMINADO, COM IGUAL ESPESSURA DO TAMPO, E BORDAS LATERIAIS REVESTIDAS COM FITAS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COLADO A QUENTE, EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SUPERIOR DE 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA NA MESMA COR DO LAMINADO;#1.5 - GAVETAS COM CORPO DE MADEIRA EM MDF, REVESTIDAS COM PELÍCULA DE POLIURETANO OU PVC, OU EM LAMINADO MELAMÍNICO, OU PINTADAS NA PARTE INTERNA, FRENTE EM MDF, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, OU PRODUTO SUPERIOR, COR PADRÃO L108 (OVO) FÓRMICA OU SIMILAR, COM CORREDIÇAS EM CHAPA DE AÇO DE 0,91 MILÍMETROS, COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM PINTURA EPOXI-PÓ, APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E ESPESSURA DE PROTEÇÃO MÍNIMA DE 50 MICRA;#1.6 - GAVETÃO PORTA PASTA SUSPENSAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DAS DEMAIS GAVETAS E COM FRENTE EM MDF, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CASCA DE OVO, COM SUPORTE METÁLICO E TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL

EM PINTURA EPOXI-PÓ, APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E ESPESSURA DE PROTEÇÃO MÍNIMA DE 50 MICRA, E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM CHAPA DE AÇO DE 1,5 MILÍMETROS, ZINCADA ELETROLITICAMENTE. CADA GAVETÃO DEVERÁ SUPOSTAR CARGA MÍNIMA DE 40 QUILOGRAMAS;#1.7 - PORTA LÁPIS EM MATERIAL PLÁSTICO TERMOFORMADO POR PROCESSO A VÁCUO, EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SUPERIOR;#1.8 - RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON DESLIZANTES;#FECHADURAS CILÍNDRICAS COM CHAVE TIPO YALE, E DISPOSITIVO PARA TRAVAR E LIBERAR TODAS AS GAVETAS SIMULTANEAMENTE;##2 - COMPOSIÇÃO: #2.1 - GAVETEIRO COM 01 GAVETA DE 50MM DE PROFUNDIDADE COM PORTA LÁPIS, 01 GAVETA DE 145MM E UM GAVETÃO DE 295MM PARA PASTAS SUSPENSAS;##3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:#3.1 - O MOBILIÁRIO A SER FORNECIDO DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AQUI APONTADAS E ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA MÓVEIS DE ESCRITÓRIO:#3.2 - OS CRITÉRIOS ARQUITETÔNICOS E TIPOS DE ACABAMENTO DEVEM SER SEGUIDOS INTEGRALMENTE, NÃO ADMITINDO ALTERAÇÕES.#3.3 - OS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E TECNOLOGIA INDICADOS, SÃO REFERENCIAS QUE, A CRITÉRIO DO FABRICANTE/FORNECEDOR PODERÁ SER ALTERADAS, DESDE QUE:#3.4 - APRESENTEM QUALIDADE, RESISTÊNCIA, DEFORMABILIDADE, CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO DOS REFERÊNCIAS:#3.5 - ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS NORMAS QUE REGEM ESTAS ESPECIFICAÇÕES, COM RESULTADOS/INDICADORES IGUAIS OU SUPERIORES AO DOS REFERENCIAIS."

GAVETEIRO VOLANTE - 400 X 500 X 660MM (VGL) CASCA DE OVO(ANEXO)

ID Produto: 7001113 Descrição: GAVETEIRO VOLANTE-400X500X660MM PLATINA

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA DE 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA, COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E ESPESSURA DE PROTEÇÃO MÍNIMA DE 50 MICRA OU ESTRUTURA EM MDF, COM 17 MILÍMETROS DE ESPESSURA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR PLATINA;#1.2 - TAMPO SUPERIOR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 27 MILÍMETROS EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE 0,8 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA, NA COR PLATINA, COM BORDAS FRONTAIS EM LAMINADO MELAMÍNICO POSTFORMADO (ATÉ 100 MILÍMETROS DAS BORDAS FRONTAIS NA FACE INFERIOR), OU BORDAS FRONTAIS BOLEADAS

LAQUEADAS NA MESMA COR DO LAMINADO, COM IGUAL ESPESSURA DO TAMPO, E BORDAS LATERAIS REVESTIDAS COM FITAS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COLADO A QUENTE, EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SUPERIOR DE 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA NA MESMA COR DO LAMINADO;#1.3 - GAVETAS COM CORPO DE MADEIRA EM MDF, REVESTIDAS COM PELÍCULA DE POLIURETANO OU PVC, OU EM LAMINADO MELAMÍNICO, OU PINTADAS NA PARTE INTERNA, FRENTE EM MDF, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, OU PRODUTO SUPERIOR, NA COR PLATINA COM CORREDIÇAS EM CHAPA DE AÇO DE 0,91 MILÍMETROS, COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM PINTURA EPOXI-PÓ, APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E ESPESSURA DE PROTEÇÃO MÍNIMA DE 50 MICRA;#1.4 - GAVETÃO PORTA PASTA SUSPensa COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DAS DEMAIS GAVETAS E COM FRENTE EM MDF, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR PLATINA, COM SUPORTE METÁLICO E TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM PINTURA EPOXI-PÓ, APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E ESPESSURA DE PROTEÇÃO MÍNIMA DE 50 MICRA, E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM CHAPA DE AÇO DE 1,5 MILÍMETROS, ZINCADA ELETROLITICAMENTE. O GAVETÃO DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 40 QUILOGRAMAS;#1.5 - PORTA LÁPIS EM MATERIAL PLÁSTICO TERMOFORMADO POR PROCESSO A VÁCUO, EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SUPERIOR;#1.6 - RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON DESLIZANTES;#1.7 - FECHADURAS CILÍNDRICAS COM CHAVE TIPO YALE, E DISPOSITIVO PARA TRAVAR E LIBERAR TODAS AS GAVETAS SIMULTANEAMENTE;##2 - DIMENSÕES APROXIMADAS:#2.1 - LARGURA: 400MM;#2.2 - PROFUNDIDADE: 500MM;#2.3 - ALTURA: 660MM;##3 - COMPOSIÇÃO: #3.1 - GAVETEIRO COM 01 GAVETA DE 50MM DE PROFUNDIDADE COM PORTA LÁPIS, 01 GAVETA DE 145MM E UM GAVETÃO DE 295MM PARA PASTAS SUSPENSAS;##4 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:#4.1 - O MOBILIÁRIO A SER FORNECIDO DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AQUI APONTADAS E ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA MÓVEIS DE ESCRITÓRIO;#4.2 - OS CRITÉRIOS ARQUITETÔNICOS E TIPOS DE ACABAMENTO DEVEM SER SEGUIDOS INTEGRALMENTE, NÃO ADMITINDO ALTERAÇÕES;#4.3 - OS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E TECNOLOGIA INDICADOS, SÃO REFERENCIAS QUE, A CRITÉRIO DO FABRICANTE/FORNECEDOR PODERÁ SER ALTERADAS, DESDE QUE:#4.3.1 - APRESENTEM QUALIDADE, RESISTÊNCIA, DEFORMABILIDADE, CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO DOS REFERENCIAIS;#4.3.2 - ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS NORMAS QUE REGEM ESTAS ESPECIFICAÇÕES, COM RESULTADOS/INDICADORES IGUAIS OU SUPERIORES AO DOS REFERENCIAIS."



GAVETEIRO VOLANTE 400X500X660MM (VGL) PLATINA (ANEXO)

ID Produto: 7003735 Descrição: MESA RETANGULAR 1800X600X760MM

7003735 - MESA RETANGULAR 1800X600X760MM

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA RETANGULAR 1800X600X760MM PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: EM TUBO DE AÇO, COM REQUADRO DE SEÇÃO RETANGULAR MÍNIMA DE 20X40MM, E ESPESSURA DE 1,5MM E PÉS EM SEÇÃO REDONDA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 3/8, E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM;

2.1.2 - ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA O AÇO COM PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ COR CINZA, APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DE UNIÃO DE PERFIS OU DE COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL, DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, DE COMPROVADA ADERÊNCIA, AS PEÇAS METÁLICAS DE FIXAÇÃO TAIS COMO ARRUELAS, PORCAS, PARAFUSOS E ETC, DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU ACABAMENTO SUPERIOR;

2.1.3 - SAPATA EM POLIPROPILENO INJETADA NA MESMA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE;

3 - DIMENSÕES:

3.1 - LARGURA: 1800x600MM;

3.2 - ALTURA: 760MM;

4 - COR:

4.2 - TAMPO: CASCA DE OVO;

4.3 - ESTRUTURA METÁLICA: CINZA NOBAC;

4.4 - BORDA DO TAMPO: CINZA NOBAC;

4.5 - ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MILÍMETROS EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE

0,8 MILÍMETROS, COM BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES EM LAMINADO MELAMÍNICO POST-FORMADO (ATÉ NO MÍNIMO 50 MILÍMETROS DAS BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES NA FACE INFERIOR), E BORDAS LATERAIS REVESTIDAS COM FITAS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COLADO A QUENTE, EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SUPERIOR DE 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA NA MESMA COR DO LAMINADO;

4.6 - FACE INFERIOR DOS TAMPOS DEVERÁ SER SELADA COM MATERIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E ESTABILIDADE CONTRA EMPENAMENTO;

4.7 - SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS TAMPOS NAS ESTRUTURAS SERÁ FEITO ATRAVÉS DE SUPORTES EM CHAPAS DE AÇO ESTAMPADAS DE 2 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, A FIXAÇÃO DO TAMPO NO SUPORTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, ROSCA MÁQUINA E BUCHAS EXPANSÍVEIS OU DE PRESSÃO, CONFECCIONADAS POR LIGA DE METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO SEM SOFRER DESGASTE;

5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.

ID Produto: 7000464 Descrição: MESA EM L C/COMPLEMENTO CIRCULAR L-139

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - MESA EM L COMPOSTA DE DUAS PEÇAS, UM COMPLEMENTO CIRCULAR, UM GAVETEIRO E SUPORTE PARA CPU SOB O TAMPO - CORES L 139 PLATINA E L010 CINZA TALAR - DIMENSÕES: 1400X1000X700X735MM; #1.2 - COMPOSTA POR:#1.2.1 - LADO A: 01 MESA DE 1400 X 700 X 735MM;#1.2.2 - COM GAVETEIROS DE 03 GAVETAS, REVERSÍVEL PARA SER MONTADA DO LADO ESQUERDO OU DIREITO, CONFORME LAY OUT DESEJADO;#1.2.3 - LADO B: 01 MESA DE 1000 X 700 X 735MM;#1.2.4 - COM SUPORTE REVERSÍVEL PARA CPU TIPO TORRE, PARA SER MONTADO SOB O TAMPO DO LADO ESQUERDO OU DIREITO, CONFORME LAYOUT DESEJADO;#1.2.5 - JUNÇÃO - 01 CONEXAO CIRCULAR PARA FAZER A LIGACAO ENTRE OS TAMPOS PARA ADAPTACAO EM QUALQUER LATERAL DAS MESAS, FORMANDO O L TANTO PARA ESQUERDA COMO PARA A DIREITA;##2 - CONFECÇÃO:#2.1 - ESTRUTURA DAS MESAS EM ACO TUBULAR C/TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI L 010 CINZA TALAR COM PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DESLIZANTES PARA OS PÉS;#2.2 - COLUNA DUPLA (25X50MM) OU (30X50MM) A 90 GRAUS EM RELAÇÃO À

BASE, EM AÇO TUBULAR RETANGULAR ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE ENTRE 1,9 E 2,4MM, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO ENTRE OS TUBOS ENCOBERTOS POR TAMPA METÁLICA OU EM POLIPROPILENO;#2.3 - COM SAPATAS NIVELADORAS NA BASE;#2.4 - PROTEÇÃO DE PVC NOS TOPOS DAS TRAVESSAS DA BASE E DO TAMPO;#2.5 - FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO PAINEL FRONTAL, POR MEIO DE PARAFUSOS (1/4") COM PORCAS CILÍNDRICAS E COM CHAPA DE REFORÇO NO PONTO DE APARAFUSAMENTO;#2.6 - TAMPO E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO, INCLUSIVE A FACE INFERIOR DO TAMPO E BORDA INFERIOR DO PAINEL FRONTAL, BORDAS INFERIORES REVESTIDAS COM FITAS DE PVC NA MESMA COR DO LAMINADO; #2.7 - TAMPOS DAS MESAS E DA CONEXÃO CONSTRUÍDOS EM MADEIRA COM ESPESSURA DE 28MM E REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO PLÁSTICO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM POSTFORMING, BORDAS DAS EXTREMIDADES REVESTIDAS COM PVC DE 2MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO LAMINADO PLÁSTICO, COM ARREMATE ARREDONDADO NAS BORDAS;#2.8 - ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES DO TAMPO PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO COM GUARNIÇÃO E TAMPA REMOVÍVEL;#2.9 - PUXADORES DAS GAVETAS DO TIPO ALÇA 130MM;#2.10 - DOTADO DE PLACA DE PROTEÇÃO VISUAL SOB O TAMPO DAS MESAS EM MADEIRA REVESTIDA COM LAMINADO PLÁSTICO; #2.11 - GAVETEIRO, COM 3 GAVETAS MONTADAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS (ROLDANAS DE NAYLON), FECHADURA DO TIPO CILINDRO COM TRAVAMENTO DAS TRÊS GAVETAS SIMULTANEAMENTE QUANDO FECHADO REVERSÍVEL PARA SER MONTADO EM AMBOS OS LADOS;#2.12 - FRENTE DAS GAVETAS, NA LATERAL EM POSTFORMING A 90 GRAUS;#2.13 - PUXADOR RETANGULAR DO TIPO ALÇA (130MM) COM HASTE REDONDA NA COR L 010 CINZA TALAR; ##3 - DIMENSÕES APROXIMADAS DO GAVETEIRO:#3.1 - COMPRIMENTO: 390MM;#3.2 - PROFUNDIDADE: 480MM;#3.3 - ALTURA: 340MM;##4 - ACABAMENTO:#4.1 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI NA COR L 010 CINZA TALAR;#4.2 - CORPO DA MESA (LATERAIS, PAINEL FRONTAL E TAMPO REVESTIDOS COM LAMINADO PLÁSTICO NA COR L 139 PLATINA DA FÓRMICA OU SIMILAR;#4.3 - FRENTE DAS GAVETAS REVESTIDAS COM LAMINADO PLÁSTICO NA COR L 010 CINZA TALAR;#4.4 - TODOS OS PERFIS DE PVC DEVEM ACOMPANHAR A COR DO LAMINADO;##5 - APLICAÇÃO: SALAS DA COORDENAÇÃO;##6 - A GARANTIA SERÁ CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO FEITO POR TÉCNICO INDICADO PELO SENAI E SE CONSIDERADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO."

MESA EM L COM COMPLEMENTO CIRCULAR 1400X1000X700X735MM (L-139 PLATINA E L-010 CINZA TALAR) (ANEXO)

ID Produto: 7000936 Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR 3000X1000MM-MRL

"1 - CARACTERÍSTICAS: #1.1 - MESA RETANGULAR DIMENSÕES: 3000 X 1000MM;#1.2 - TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, OU MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 27MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA FACE SUPERIOR E DE BAIXA PRESSÃO NA FACE INFERIOR, COM BORDAS ARREDONDADAS EXECUTADAS EM MATERIAL TERMOFORMADO COLADO A QUENTE, OU PVC EXTRUDADO, OU MATERIAL SUPERIOR NA MESMA COR DO LAMINADO OU BORDAS EM MDF BOLEADAS LAQUEADAS NA MESMA COR DO LAMINADO NA COR CASCA DE OVO;#1.3 - BASE COMPOSTA POR SUPORTES SUPERIORES OU QUADROS E PÉS EM TUBOS METÁLICOS, COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E ESPESSURA MÍNIMA DE PROTEÇÃO DE 50 MICRA, OU BASE DE QUATRO PATAS EM AÇO PINTADO OU ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO;##2 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:#2.1 - O MOBILIÁRIO A SER FORNECIDO DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AQUI APONTADAS E ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA MÓVEIS DE ESCRITÓRIO;#2.2 - OS CRITÉRIOS ARQUITETÔNICOS E TIPOS DE ACABAMENTO DEVEM SER SEGUIDOS INTEGRALMENTE, NÃO ADMITINDO ALTERAÇÕES;#2.3 - OS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E TECNOLOGIA INDICADOS, SÃO REFERENCIAS QUE, A CRITÉRIO DO FABRICANTE/FORNECEDOR PODERÁ SER ALTERADAS, DESDE QUE:#2.3.1 - APRESENTEM QUALIDADE, RESISTÊNCIA, DEFORMABILIDADE, CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO DOS REFERÊNCIAS;#2.3.2 - ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS NORMAS QUE REGEM ESTAS ESPECIFICAÇÕES, COM RESULTADOS/INDICADORES IGUAIS OU SUPERIORES AO DOS REFERENCIAIS."

MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 3000X1000MM - MRL (ANEXO)

ID Produto: 7001252 Descrição: MESA REDONDA CINZA P/SALA ATEND. A PAIS

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - TAMPO CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO, INCLUSIVE A FACE INFERIOR;#1.2 - BORDAS DO TAMPO ENCABEÇADA COM PERFIL DE PVC ABAULADO A 180 GRAUS, NA COR DO LAMINADO;#1.3 - BASE ESTRUTURADA COM COLUNAS CENTRAL, QUATRO HASTES DE APOIO E QUATRO HASTES PARA FIXAÇÃO DO TAMPO;#1.4 - HASTES DE APOIO

FIXADAS AO TUBO CENTRAL POR MEIO DE ENCAIXES E PARAFUSOS (SEM SOLDA APARENTE), COM SAPATAS NIVELADORAS;#1.5 - HASTES DE FIXAÇÃO DO TAMPO SOLDADAS AO TUBO CENTRAL POR MEIO DE SISTEMA QUE NÃO PERMITA APRESENTAÇÃO DE DESCONTINUIDADE, FORMAÇÃO DE POROS E COM PERFEITO ACABAMENTO, OU EM PEÇA ÚNICA FUNDIDA;#1.6 - COLUNA CENTRAL EM AÇO TUBULAR ABNT 1010/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1,9MM, ESTAMPADAS E CURVADAS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 70MM;#1.7 - O SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BASE AO TAMPO DEVERÁ SER PERFEITO NÃO PERMITINDO MOVIMENTOS (BALANÇO) DO MESMO EM RELAÇÃO À COLUNA;#1.8 - A FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, ROSCA MÁQUINA E BUCHAS CONFECCIONADAS POR LIGA DE METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR OS REMANEJAMENTOS SEM SOFRER DESGASTE, COM ESTABILIDADES LATERAL, LONGITUDINAL E VERTICAL COMPROVADAS;##2 - DIMENSÕES:#2.1 - DIÂMETRO: 1200MM;#2.2 - ALTURA: 735MM;#2.3 - ESPESSURA DO TAMPO: 30 À 50MM;##3 - CORES:#3.1 - TAMPO E BORDAS: L-139 - PLATINA;#3.2 - ESTRUTURA: BASE, HASTES, COLUNA CENTRAL E SAPATAS: CINZA CLARO;# #4 - GARANTIA:#4.1 - SERÁ CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO FEITO POR TÉCNICO INDICADO PELO Sesi/SENAI E SE CONSIDERADO CONFORME COM A ESPECIFICAÇÃO."

MESA REDONDA CINZA PARA SALA DE ATENDIMENTO A PAIS (ANEXO)

ID Produto: 7000576 Descrição: ARMÁRIO BAIXO 800X500X1000MM (AAL1) 2 PR

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 X 500 MILÍMETROS E ALTURA DE 1,00 METRO;#1.2 - O ARMÁRIO DEVE ATENDER OS SEGUINTE REQUISITOS:#1.2.1 - ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADA, OU MDF, DE 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA NAS PORTAS, LATERAIS, BASE E FUNDO, REVESTIDOS INTERNA E EXTERNAMENTE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COR PADRÃO L108 (OVO) FÓRMICA OU SIMILAR; #1.2.2 - TAMPO SUPERIOR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 27 MILÍMETROS EM MADEIRA AGLOMERADA, OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO DE 0,8 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA, COM BORDAS FRONTAIS EM LAMINADO MELAMÍNICO POSTFORMADO (ATE 100 MILÍMETROS DAS BORDAS FRONTAIS NA FACE INFERIOR), NA COR CASCA DE OVO, OU BORDAS FRONTAIS EM MDF BOLEADAS LAQUEADAS NA MESMA COR DO LAMINADO, COM IGUAL ESPESSURA DO TAMPO, E

BORDAS LATERAIS REVESTIDAS COM FITAS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COLADO A QUENTE, EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SUPERIOR DE 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA NA MESMA COR DO LAMINADO;#1.2.3 - DUAS PORTAS, COM ABERTURAS MÍNIMAS DE 90° COM PUXADORES POSICIONADOS PRÓXIMOS AO TAMPO DOS ARMÁRIOS E CONFECCIONADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO OU METÁLICO, DISPONDO DE FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES TIPO YALE;#1.2.4 - SAPATAS NIVELADORAS METÁLICAS QUE POSSIBILITEM CORRIGIR IMPERFEIÇÕES DE NÍVEL DOS PISOS;#1.2.5 - COMPOSIÇÃO INTERNA DE TODOS OS ARMÁRIOS COMPOSTA POR PRATELEIRAS DE ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MILÍMETROS, EM MADEIRA AGLOMERADA, OU MDF, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES NA COR DO LAMINADO;#1.2.6 - DIVISÃO INTERNA:#1.2.6.1 - 02 PRATELEIRAS;#1.3 - O MOBILIÁRIO A SER FORNECIDO DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AQUI APONTADAS E ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA MÓVEIS DE ESCRITÓRIO:#1.4 - OS CRITÉRIOS ARQUITETÔNICOS E TIPOS DE ACABAMENTO DEVEM SER SEGUIDOS INTEGRALMENTE, NÃO ADMITINDO ALTERAÇÕES;#1.5 - OS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E TECNOLOGIA INDICADOS, SÃO REFERENCIAS QUE, A CRITÉRIO DO FABRICANTE/FORNECEDOR PODERÁ SER ALTERADAS, DESDE QUE:#1.5.1 - APRESENTEM QUALIDADE, RESISTÊNCIA, DEFORMABILIDADE, CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO DOS REFERÊNCIAS;#1.5.2 - ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS NORMAS QUE REGEM ESTAS ESPECIFICAÇÕES, COM RESULTADOS/INDICADORES IGUAIS OU SUPERIORES AO DOS REFERENCIAIS."

ARMÁRIO BAIXO 800 X 500 X 1000MM LAMINADO MELAMÍNICO 2 PRATELEIRAS (AAL1)
(ANEXO)

ID Produto: 7001120 Descrição: MESA DE CENTRO QUADRADA 600MM PLATINA

"1 - CARACTERÍSTICAS: #1.1 - TAMPO EM MDF 25MM;#1.2 - REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR PLATINA (L 139);#1.3 - SAPATAS DESLIZANTES;#1.4 - DIMENSÕES:#1.4.1 - COMPRIMENTO 600MM;#1.4.2 - LARGURA 600MM;#1.4.3 - ALTURA: 38CM."

MESA DE CENTRO QUADRADA 600MM PLATINA (ANEXO)

ID Produto: 7000784 Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR 1800X1000MM-MRL

"1 - CARACTERÍSTICAS: #1.1 - MESA RETANGULAR DIMENSÕES: 1800 X 1000MM;#1.2 - TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, OU MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 27MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA FACE SUPERIOR E DE BAIXA PRESSÃO NA FACE INFERIOR, COM BORDAS ARREDONDADAS EXECUTADAS EM MATERIAL TERMOFORMADO COLADO A QUENTE, OU PVC EXTRUDADO, OU MATERIAL SUPERIOR NA MESMA COR DO LAMINADO OU BORDAS EM MDF BOLEADAS LAQUEADAS NA MESMA COR DO LAMINADO NA COR CASCA DE OVO;#1.3 - BASE COMPOSTA POR SUPORTES SUPERIORES OU QUADROS E PÉS EM TUBOS METÁLICOS, COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E ESPESSURA MÍNIMA DE PROTEÇÃO DE 50 MICRA, OU BASE DE QUATRO PATAS EM AÇO PINTADO OU ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO;##2 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:#2.1 - O MOBILIÁRIO A SER FORNECIDO DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AQUI APONTADAS E ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA MÓVEIS DE ESCRITÓRIO;#2.2 - OS CRITÉRIOS ARQUITETÔNICOS E TIPOS DE ACABAMENTO DEVEM SER SEGUIDOS INTEGRALMENTE, NÃO ADMITINDO ALTERAÇÕES;#2.3 - OS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E TECNOLOGIA INDICADOS, SÃO REFERENCIAS QUE, A CRITÉRIO DO FABRICANTE/FORNECEDOR PODERÃO SER ALTERADAS, DESDE QUE:#2.3.1 - APRESENTEM QUALIDADE, RESISTÊNCIA, DEFORMABILIDADE, CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO DOS REFERENCIAIS;#2.3.2 - ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS NORMAS QUE REGEM ESTAS ESPECIFICAÇÕES, COM RESULTADOS/INDICADORES IGUAIS OU SUPERIORES AO DOS REFERENCIAIS."

MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 1800X1000MM - MRL (ANEXO)

ID Produto: 7001112 Descrição: MESA RETANGULAR 2000X1000MM PLATINA

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, COM REQUADRO DE SEÇÃO RETANGULAR MÍNIMA DE 20X40MM, E ESPESSURA DE 1,5MM E PÉS EM SEÇÃO REDONDA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 3/8, E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM; #1.2 - ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA O AÇO COM PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ COR CINZA, APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DE UNIÃO DE PERFIS OU DE COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL,

DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, DE COMPROVADA ADERÊNCIA, AS PEÇAS METÁLICAS DE FIXAÇÃO TAIS COMO ARRUELAS, PORCAS, PARAFUSOS E ETC, DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU ACABAMENTO SUPERIOR; #1.3 - SAPATA EM POLIPROPILENO INJETADA NA MESMA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE; ##2 - DIMENSÕES: #2.1 - LARGURA: 2000 X 1000MM;#2.2 - ALTURA: 740MM; ##3 - TAMPO: #3.1 - COR: L139 PLATINA; #3.2 - ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MILÍMETROS EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MILÍMETROS, COM BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES EM LAMINADO MELAMÍNICO POST-FORMADO (ATÉ NO MÍNIMO 50 MILÍMETROS DAS BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES NA FACE INFERIOR), E BORDAS LATERAIS REVESTIDAS COM FITAS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COLADO A QUENTE, EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SUPERIOR DE 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA NA MESMA COR DO LAMINADO; #3.3 - FACE INFERIOR DOS TAMPOS DEVERÁ SER SELADA COM MATERIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E ESTABILIDADE CONTRA EMPENAMENTO; #3.4 - SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS TAMPOS NAS ESTRUTURAS SERÁ FEITO ATRAVÉS DE SUPORTES EM CHAPAS DE AÇO ESTAMPADAS DE 2 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, A FIXAÇÃO DO TAMPO NO SUPORTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, ROSCA MÁQUINA E BUCHAS EXPANSÍVEIS OU DE PRESSÃO, CONFECCIONADAS POR LIGA DE METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO SEM SOFRER DESGASTE."

MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 2000X1000X740MM PLATINA (ANEXO)

ID Produto: 7001666 Descrição: ARMÁRIO BAIXO 2 PRATELEIRAS

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - TAMPO SUPERIOR:#1.1.1 - CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO PLÁSTICO TEXTURIZADO DE ALTA PRESSÃO;#1.1.2 - BORDAS LONGITUDINAS ARREDONDADAS EM 180° PELO SISTEMA POSTFORMING;#1.1.3 - BORDAS TRANSVERSAIS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL;#1.2 - LATERAIS, FUNDO HORIZONTAL, PRATELEIRAS, BASE

E PORTAS:#1.2.1 - CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA PRESSÃO;#1.2.2 - BORDAS TRANSVERSAIS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL;#1.3 - FURAÇÃO LATERAL (SISTEMA 32MM) PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS E PINO EM MATERIAL PLÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO COM DIÂMETRO DE 5MM;##2 - FERRAGENS:#2.1 - DUAS DOBRADIÇAS DE PRESSÃO EM AÇO NIQUELADO COM ABERTURA EM ÂNGULO DE 270º, PROTEÇÃO PARA REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA E AJUSTE DE ALTURA (+2MM/-2MM);#2.2 - FECHADURA TIPO CILINDRO COM CHAVE TIPO YALE;#2.3 - FECHO GANGORRA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA QUE NÃO TEM FECHADURA;#2.4 - PUXADOR DE METAL TIPO HASTE, NA MESMA COR DO LAMINADO;##3 - RODAPÉ: #3.1 - CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA PRESSÃO, COM ALTURA ENTRE 50 E 60MM, OU;#3.2- EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR COM ESPESSURA ENTRE 1,9 A 2,4MM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA MESMA COR DO MOBILIÁRIO;#3.2.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG, NÃO APRESENTANDO DESCONTINUIDADES COMO DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE OU EXCESSIVA, MORDEDURA, PÓROS VISÍVEIS, CRATERAS, RESPINGOS, TRINCAS, SUPERFÍCIE IRREGULAR, DESALINHAMENTO, CORDÃO TRANSBORDANTE E ASSIMETRIA;#3.2.2 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DO RODAPÉ DO ARMÁRIO A SER FABRICADO;#3.3 - DEVERÁ POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS;##4 - DIMENSÕES:#4.1 - BASE: #4.1.1 - LARGURA: ENTRE: 720MM A 800MM;#4.1.2 - PROFUNDIDADE: ENTRE 450 A 500MM;#4.2 - LATERAIS: #4.2.1 - ALTURA: ENTRE 730 A 880MM;#4.2.2 - PROFUNDIDADE: ENTRE 440 A 500MM;##5 - ACABAMENTO:#5.1 - CORPO DO ARMÁRIO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO PADRÃO L139 - PLATINA DA FÓRMICA OU SIMILAR;#5.2 - O ARMÁRIO DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DO SISTEMA MINI FIX E CAVILHA, NÃO HAVENDO INSTABILIDADE E NÃO PODERÁ TER PASSAGEM DE LUZ ENTRE AS CHAPAS;#5.3 - OS PARAFUSOS NÃO PODERÃO ESTAR SALIENTES E DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO COM TAMPAS DA MESMA COR DO LAMINADO."

ARMÁRIO BAIXO 2 PRATELEIRAS (ANEXO)

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CAT - TATUÍ		MUNICÍPIO: TATUÍ - SP		CEP: 18271-380	
----------------------	--	-----------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7000462	MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA)	PC	8,000

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE PRUDENTE		MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP		CEP: 19030-260	
------------------------------------	--	-------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0004	7000464	MESA EM L C/COMPLEMENTO CIRCULAR L-139	PC	3,000

UNIDADE: CAT - BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP		CEP: 17014-300	
----------------------	--	-----------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0002	7001107	ARMÁRIO ALTO POST FORM CINZA C/2 PORTAS	UN	16,000
0002.0003	7001113	GAVETEIRO VOLANTE-400X500X660MM PLATINA	UN	8,000

UNIDADE: CAT - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP		CEP: 14090-280	
-------------------------------	--	--------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0008	7001666	ARMÁRIO BAIXO 2 PRATELEIRAS	UN	6,000
0003.0001	7000618	MESA DE CENTRO VIDRO DC-1706	PC	1,000

UNIDADE: CAT - DIADEMA		MUNICÍPIO: DIADEMA - SP		CEP: 09930-450	
------------------------	--	-------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0007	7000784	MESA REUNIÃO RETANGULAR 1800X1000MM-MRL	PC	1,000
0002.0001	7000462	MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA)	PC	3,000
0002.0001	7000462	MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA)	PC	3,000
0002.0001	7000462	MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA)	PC	4,000

UNIDADE: CAT - PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP		CEP: 13412-248	
---------------------------	--	----------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0004	7003735	MESA RETANGULAR 1800X600X760MM	UN	1,000
0001.0005	7000936	MESA REUNIÃO RETANGULAR 3000X1000MM-MRL	UN	1,000
0001.0006	7000576	ARMÁRIO BAIXO 800X500X1000MM (AAL1) 2 PR	PC	1,000
0001.0006	7000576	ARMÁRIO BAIXO 800X500X1000MM (AAL1) 2 PR	PC	1,000
0006.0001	7001785	MESA DE APOIO P/REFEIÇÕES	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 342 - JARDINÓPOLIS		MUNICÍPIO: JARDINÓPOLIS - SP		CEP: 14680-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0004.0001	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR	UN	13,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	--------	--

UNIDADE: CE Nº 338 - S. J. DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP		CEP: 15030-800	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0004.0001	7001502	MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR	UN	2,000	
-----------	---------	-----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 110 - BEBEDOURO		MUNICÍPIO: BEBEDOURO - SP		CEP: 14706-124	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0002	7001107	ARMÁRIO ALTO POST FORM CINZA C/2 PORTAS	UN	4,000	
0002.0006	7001120	MESA DE CENTRO QUADRADA 600MM PLATINA	UN	2,000	

UNIDADE: CE Nº 108 - SÃO CARLOS		MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP		CEP: 13568-790	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7000003	ARMÁRIO ALTO POST FORM. C/2 PORTAS	PC	8,000	
-----------	---------	------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 208 - LEME		MUNICÍPIO: LEME - SP		CEP: 13614-086	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0005	7001252	MESA REDONDA CINZA P/SALA ATEND. A PAIS	UN	1,000	
-----------	---------	---	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 348 - ALVARES MACHADO		MUNICÍPIO: ÁLVARES MACHADO - SP		CEP: 19160-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0002	7001107	ARMÁRIO ALTO POST FORM CINZA C/2 PORTAS	UN	1,000	
-----------	---------	---	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 332 - BOITUVA		MUNICÍPIO: BOITUVA - SP		CEP: 18550-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7000003	ARMÁRIO ALTO POST FORM. C/2 PORTAS	PC	1,000	
-----------	---------	------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 317 - JABOTICABAL		MUNICÍPIO: JABOTICABAL - SP		CEP: 14887-388	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0002	7000053	MESA CENTRO QUADRADA 60CM CASCA DE OVO	PC	1,000	
-----------	---------	--	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 227 - MONTE ALTO		MUNICÍPIO: MONTE ALTO - SP		CEP: 15910-000	
---------------------------------	--	----------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0005	7001252	MESA REDONDA CINZA P/SALA ATEND. A PAIS	UN	2,000

UNIDADE: CE Nº 356 - AMPARO		MUNICÍPIO: AMPARO - SP	CEP: 13905-110
-----------------------------	--	------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7000462	MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA)	PC	2,000
0002.0002	7001107	ARMÁRIO ALTO POST FORM CINZA C/2 PORTAS	UN	24,000
0002.0003	7001113	GAVETEIRO VOLANTE-400X500X660MM PLATINA	UN	7,000
0002.0004	7000464	MESA EM L C/COMPLEMENTO CIRCULAR L-139	PC	6,000
0002.0004	7000464	MESA EM L C/COMPLEMENTO CIRCULAR L-139	PC	1,000
0002.0006	7001120	MESA DE CENTRO QUADRADA 600MM PLATINA	UN	2,000
0002.0007	7001112	MESA RETANGULAR 2000X1000MM PLATINA	UN	1,000

UNIDADE: CAT - BIRIGUI		MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP	CEP: 16203-059
------------------------	--	-------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0003	7000051	GAVETEIRO VOLANTE-400X500X660MM (VGL)	PC	1,000

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE EPITÁCIO		MUNICÍPIO: PRESIDENTE EPITÁCIO - SP	CEP: 19470-000
------------------------------------	--	-------------------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000003	ARMÁRIO ALTO POST FORM. C/2 PORTAS	PC	2,000

UNIDADE: CAT - ARAÇATUBA		MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP	CEP: 16072-530
--------------------------	--	---------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0004	7003735	MESA RETANGULAR 1800X600X760MM	UN	1,000
0001.0004	7003735	MESA RETANGULAR 1800X600X760MM	UN	1,000
0001.0004	7003735	MESA RETANGULAR 1800X600X760MM	UN	1,000
0001.0004	7003735	MESA RETANGULAR 1800X600X760MM	UN	1,000
0001.0004	7003735	MESA RETANGULAR 1800X600X760MM	UN	1,000
0001.0004	7003735	MESA RETANGULAR 1800X600X760MM	UN	1,000
0001.0005	7000936	MESA REUNIÃO RETANGULAR 3000X1000MM-MRL	UN	1,000
0001.0006	7000576	ARMÁRIO BAIXO 800X500X1000MM (AAL1) 2 PR	PC	1,000
0001.0006	7000576	ARMÁRIO BAIXO 800X500X1000MM (AAL1) 2 PR	PC	1,000
0001.0006	7000576	ARMÁRIO BAIXO 800X500X1000MM (AAL1) 2 PR	PC	1,000
0001.0006	7000576	ARMÁRIO BAIXO 800X500X1000MM (AAL1) 2 PR	PC	1,000



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 27.09.2021

Página 27 / 27

0001.0006	7000576	ARMÁRIO BAIXO 800X500X1000MM (AAL1) 2 PR	PC	1,000
0001.0006	7000576	ARMÁRIO BAIXO 800X500X1000MM (AAL1) 2 PR	PC	1,000
0005.0001	7001714	MESA DE REUNIÃO REDONDA - L121 PRETO	UN	1,000
0006.0001	7001785	MESA DE APOIO P/REFEIÇÕES	UN	1,000

7000003 ARMARIO ALTO POST FORM. C/2 PORTAS



7000051 GAVETEIRO VOLANTE-400X500X660MM (VGL)



7000053 MESA CENTRO QUADRADA 60CM CASCA DE OVO



7000462 MESA REDONDA 1200X735MM (L-139 PLATINA)



7000464 MESA EM L C/COMPLEMENTO CIRCULAR L-139



7000576 ARMARIO BAIXO 800X500X1000MM (AAL1) 2 PR



7000784 MESA REUNIAO RETANGULAR 1800X1000MM-MRL



7000936 MESA REUNIAO RETANGULAR 3000X1000MM-MRL



7001107 ARMARIO ALTO POST FORM CINZA C/2 PORTAS



7001112 MESA RETANGULAR 2000X1000MM PLATINA



7001113 GAVETEIRO VOLANTE-400X500X660MM PLATINA



7001120 MESA DE CENTRO QUADRADA 600MM PLATINA



7001252 MESA REDONDA CINZA P/SALA ATEND. A PAIS



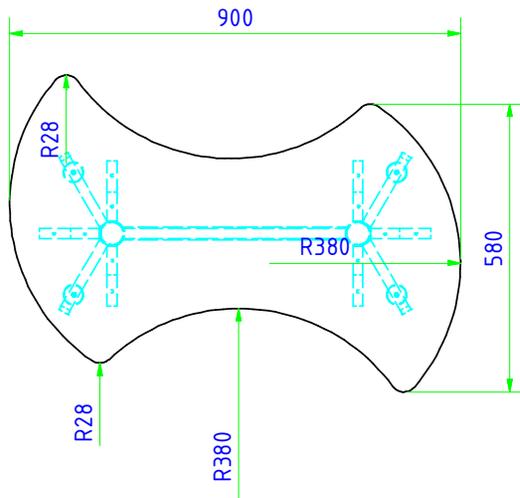
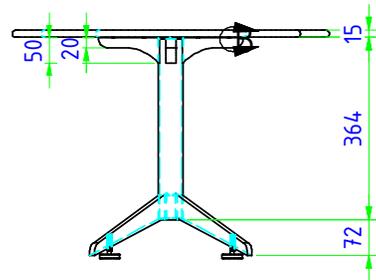
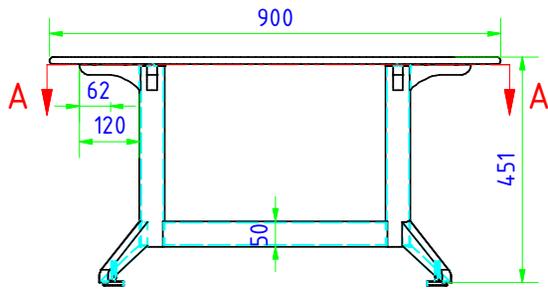
7001502 MESA CINZA P/DESKTOP DO PROFESSOR



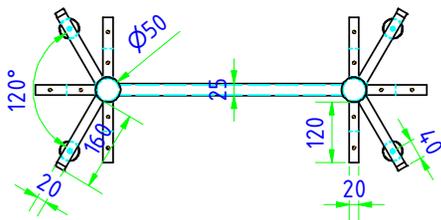
7001666 ARMARIO BAIXO 2 PRATELEIRAS



Obs.: Fotos ilustrativas. Considerar as especificações técnicas constantes do Edital.

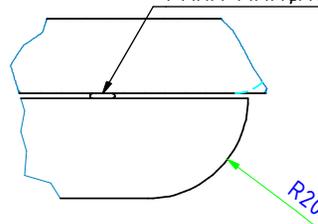


A-A (1 : 10)



B (1 : 1)

SISTEMA DE SUÇÃO
PARA FIXAÇÃO DE VIDRO



MESA DE CENTRO - VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA

1. CARACTERÍSTICAS:

- 1.1. MESA COMPOSTA POR TAMPO DE VIDRO, PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA;
- 2. TAMPO:

- 2.1. DE VIDRO TEMPERADO ESPESSURA DE 15MM;
- 2.2. BORDAS ABAULADAS A 180 GRAUS;
- 2.3. FIXADO AOS PÉS ATRAVES DE SISTEMA DE SUÇÃO PARA TAMPO DE VIDRO;

3. PÉS:

- 3.1. EM TUBO CIRCULAR DIÂMETRO DE 50MM;
- 3.2. TRAVESSA DE APOIO PARA PÉS, TUBO RETANGULAR 25X50MM ;
- 3.3. PAREDE DOS TUBOS DE 2,6MM;
- 3.4. CHAPA DE 2MM EM AÇO PARA ACABAMENTO DOS PÉS CIRCULARES;
- 3.5. EM AÇO ABNT 1010/1020;
- 3.6. SOLDA;

- 3.6.1. SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;
- 3.6.2. OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE DESCONTINUIDADES:

- 3.6.3. REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;
- 3.6.4. MORDEDURA;
- 4.6.5. PÓROS VISÍVEIS;
- 4.6.6. CRATERAS;
- 4.6.7. RESPINGOS;
- 4.6.8. TRINCAS;
- 4.6.9. SUPERFÍCIE IRREGULAR;
- 4.6.10. DESALINHAMENTO;
- 4.6.11. ABERTURA DE ARCO;
- 4.6.12. CORDÃO TRANSBORDANTE;
- 4.6.13. ASSIMETRIA

- 4.6.14. A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARCATERÍSTICAS DA CADEIRA A SER FABRICADA;

5. ACABAMENTO:

- 5.1. TAMPO DE VIDRO ESPESSURA DE 15MM, COM BORDAS ABAULADAS A 180 GRAUS;
- 5.2. PÉS CROMADOS;
- 5.3. SAPATAS NIVELADORAS;

Peça	Denominações e Observações	Quant.	Material e Dimensões
SENAI		TÍTULO: MESA DE CENTRO	
VIDRO E ESTRUTURA METÁLICA		UNIDADE: mm	
PROJ.: Daiane	VERIF.:	PROJEÇÃO:	
DES.: Daiane	APROV.:	ESCALA: 1:10	
REGISTRO: DC-1706	ORIGEM: DITEC-GTI	DATA: 26/01/09	
	ÁREA DE APLICAÇÃO: ADMINISTRATIVO	REVISÃO NR: 00	